

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45  
11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 54 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1023***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>36.000,00</b>
90 07 00	CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE		
1187	04.122.1094.2156.0000 3.1.90.11.00 01 005 001	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	10.500,00 F.R.: 0 01 00
1188	04.122.1094.2156.0000 3.1.90.13.00 01 005 001	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00 F.R.: 0 01 00
1189	04.122.1094.2156.0000 3.3.90.14.00 01 005 001	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00 F.R.: 0 01 00
1190	04.122.1094.2156.0000 3.3.90.30.00 01 005 001	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	3.500,00 F.R.: 0 01 00
1191	04.122.1094.2156.0000 3.3.90.33.00 01 005 001	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00 F.R.: 0 01 00
1192	04.122.1094.2156.0000 3.3.90.35.00 01 005 001	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	3.500,00 F.R.: 0 01 00
1193	04.122.1094.2156.0000 3.3.90.36.00 01 005 001	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	2.500,00 F.R.: 0 01 00

---



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45  
11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 54 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1023**

90	07	00	CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE		
1194	04.122.1094.2156.0000		Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	6.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	005 001		RECURSOS PRÓPRIOS		
1195	04.122.1094.2156.0000		Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	1.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	005 001		RECURSOS PRÓPRIOS		
1196	04.122.1094.2156.0000		Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	600,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	005 001		RECURSOS PRÓPRIOS		
1197	04.122.1094.2156.0000		Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	2.400,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	005 001		RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
634	10.302.1010.1046.0000		Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Média e Alta	-36.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 11.	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 002		CONVÊNIO SAÚDE		

**Anulação ( - )**

**-36.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 13 de dezembro de 2016

  
Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 54 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1023**

-----